

JEMERJ 2026

JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
CACHOEIRAS DE MACACU

REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL

(Ginásio Parque Olímpico – Vila Olímpica – 05/09/2026 a 20/11/2026)



CAPÍTULO I – Da Competição

Art. 1º – Os Jogos Escolares Cachoeiras de Macacu – 2026 – Modalidade Handebol, com sede no Ginásio Parque Olímpico (Vila Olímpica), entre 05/09/2026 e 20/11/2026, será realizada de acordo com as regras oficiais da International Handball Federation (IHF), adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), observadas as adaptações deste regulamento.

Art. 2º – Os jogos serão disputados na forma de eliminatória simples.

CAPÍTULO II – Da Participação

Art. 3º – Poderão ser inscritos na competição os estudantes/atletas dentro das seguintes categorias: Categoria A – Sub-13 (nascidos em 2013/2014); Categoria B – Sub-15 (nascidos em 2011/2012); Categoria C – Sub-17 (nascidos em 2009/2010).

Art. 4º – As disputas de Handebol ocorrerão separadamente nos naipes feminino e masculino, em todas as categorias.

Art. 5º – Cada unidade escolar/equipe poderá inscrever um número mínimo de 7 (sete) e máximo de 12 (doze) estudantes/atletas por categoria.

Art. 6º – Os estudantes/atletas inscritos que não constarem na relação nominal da equipe para a partida serão considerados sobressalentes, devendo permanecer fora da área de jogo durante toda a sua realização.

Art. 7º – No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes/atletas relacionados para a partida, 1 (um) professor/técnico e 1 (um) assistente técnico, devidamente inscritos e identificados junto à mesa de arbitragem antes do início da primeira partida do dia.

Art. 8º – Não será permitida a presença de jornalistas, fotógrafos e profissionais de mídias sociais na área de jogo, salvo credenciamento prévio pela organização local.

CAPÍTULO III – Da Apresentação e Documentação

Art. 9º – As unidades escolares deverão se apresentar devidamente uniformizadas no local da competição, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando a documentação obrigatória (relação nominal e documento oficial com foto de atletas e comissão técnica).

Art. 10º – Será declarada vencedora por W.O. a equipe cuja adversária não se apresentar no horário do primeiro jogo do dia em que estiver relacionada, observada a tolerância de 10 (dez) minutos contados do horário marcado.

CAPÍTULO IV – Das Substituições

Art. 11º – Não será admitida, sob qualquer hipótese, a substituição de estudantes/atletas regularmente inscritos após o fechamento das inscrições, conforme cronograma oficial do evento, sendo as substituições admitidas exclusivamente para professores/técnicos e assistentes técnicos.

CAPÍTULO V – Das Normas Técnicas

Art. 12º – Cada partida terá a duração de 1 (um) tempo de 15 (quinze) minutos; havendo empate ao final, o resultado será decidido por cobranças alternadas de tiro de 7 (sete) metros.

Art. 13º – As bolas utilizadas deverão respeitar o tamanho e peso oficiais por categoria e naipes, podendo a organização local adotar bola de iniciação para as categorias mais jovens.

Art. 14º – A liberação do uso de cola (resina) será definida pela organização local, conforme o local de jogo, e informada em reunião técnica e boletim oficial.

Art. 15º – A entrada dos atletas na quadra para aquecimento só será permitida após a entrega de toda a documentação exigida.

CAPÍTULO VI – Do Sistema de Disputa

Art. 16º – O sistema de disputa será de eliminatória simples, de acordo com o número de equipes inscritas em cada categoria/naipes.

Art. 17º – As equipes de cada chave serão sorteadas pela organização, com o chaveamento publicado com antecedência no grupo oficial do evento, para conhecimento de todas as equipes.

Art. 18º – Nas partidas eliminatórias, em caso de empate ao final do tempo regulamentar, a definição ocorrerá diretamente por cobranças alternadas de tiro de 7 (sete) metros, sem prorrogação.

Art. 19º – Por se tratar de eliminatória simples, avança à fase seguinte a equipe vencedora de cada partida, não havendo tabela de pontuação por resultado.

CAPÍTULO VII – Dos Critérios de Desempate

Art. 20º – Nos casos em que houver fase de grupos, o desempate observará o padrão técnico do JERJ: em caso de empate entre duas ou mais equipes, seguirá, na ordem: confronto direto; maior número de vitórias; maior coeficiente/saldo de gols; menor número de gols sofridos; maior número de gols marcados; sorteio, em conformidade com as regras da IHF/CBHB.

CAPÍTULO VIII – Do Uniforme

Art. 21º – As camisas deverão ser numeradas (de 1 a 99) nas costas, mantendo a mesma numeração ao longo da fase. Goleiro(a) com uniforme de cor diferente da equipe e da adversária.

CAPÍTULO IX – Da Premiação

Art. 22º – A premiação seguirá o seguinte formato: medalha de participação a todos os estudantes/atletas abaixo do 3º colocado; medalhas de 1º, 2º e 3º lugares por categoria/naipe; troféu para o campeão geral e para os campeões de cada categoria e naipe.

CAPÍTULO X – Das Sanções

Art. 23º – A norma disciplinar observará o padrão do JERJ: o atleta ou membro da comissão técnica desqualificado (cartão azul) fica automaticamente suspenso da partida subsequente, mediante relatório anexo à súmula. O cartão vermelho, isoladamente, não gera suspensão automática para o jogo seguinte. Toda norma será julgada, definida e aplicada pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com este regulamento.

CAPÍTULO XI – Das Considerações Gerais

Art. 24º – Toda e qualquer informação referente ao Congresso Técnico e aos demais atos organizacionais será divulgada pelo grupo de WhatsApp formado com todas as equipes participantes.

Art. 25º – Os requisitos para representar o município nas etapas estaduais do JERJ (quando aplicável) observarão o disposto no Regulamento Geral do JEMERJ e no Regulamento Específico do JERJ.

Art. 26º – Não serão aceitos recursos contra este regulamento após o início da competição; os recursos deverão ser apresentados por escrito, assinados pelo professor/técnico, sendo julgados e decididos pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com este regulamento.

Art. 27º – Na hipótese de divergência entre este Regulamento Específico e o Regulamento Geral do JEMERJ, prevalecerá o disposto neste Regulamento Específico, salvo disposição em contrário do Regulamento Geral.

Art. 28º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora local.